OFÍCIO/CMT/ESPECIAL/2016 ASSUNTO: Solicitação Faz

> Tarumã, 19 de Fevereiro de 2016. 26.º Ano da Emancipação Política 24.º Ano da Instalação

O Presidente Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda - PSDB, e demais vereadores Wander Camargo dos Santos – DEM, Anizio Leme de Souza – PP, Vitor Honório da Costa – PSDB, Edélcio Francisco Silvério – PR, Everson Luis de Camargo – PROS, Fernandes Baratela – PSB, João Aparecido Coelho – PDT, e Lucilene Alves de Medeiros – SDD, desta Casa de Leis, fazem uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência a Moção de Apelo nº 01/2016 ao Governador do Estado de São Paulo junto à ARTESP pela alteração do local de instalação da praça de pedágio, prevista para a SP 333 km 414 no município de Assis, para ser incluso na pauta da sessão Ordinária do dia 22 de Fevereiro 2016.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA PRESIDENTE – PSDB WANDER CAMARGO DOS SANTOS VEREADOR – DEM

ANIZIO LEME DE SOUZA VEREADOR – PP VITOR HONÓRIO DA COSTA VEREADOR – PSDB

EDELCIO FRANCISCO SILVÉRIO VEREADOR - PR EVERSON LUIS DE CAMARGO VEREADOR – PROS

FERNANDES BARATELA VEREADOR – PSB JOÃO APARECIDO COELHO VEREADOR – PDT

LUCILENE ALVES DE MEDEIROS VEREADORA - SDD

Ao Exmo. Sr. RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA PRESIDENTE DA CÂMARA TARUMÃ-SP.

MOÇÃO Nº 01/2016

MOÇÃO DE APELO

Registra Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, pela alteração do local de instalação da praça de pedágio, prevista para a SP 333 km 414 no município de Assis.

O Presidente RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA, e demais Vereadores WANDER CAMARGO DOS SANTOS, ANIZIO LEME DE SOUZA, VITOR HONÓRIO DA COSTA, EDÉLCIO FRANCISCO SILVÉRIO, EVERSON LUIS DE CAMARGO, FERNANDES BARATELA, JOÃO APARECIDO COELHO E LUCILENE ALVES DE MEDEIROS, desta egrégia casa de leis, requerem a mesa, ouvido o Plenário em atendimento as normas regimentais, sejam registrada em ata de nossos trabalhos, MOÇÃO DE APELO ao Governador do Estado de São Paulo junto à ARTESP, pela alteração do local de instalação da praça de pedágio, prevista para a SP 333 km 414 no município de Assis.

O Governo do Estado de São Paulo anunciou através de audiência pública a instalação de quatro praças de pedágio na Rodovia SP 333 – LOTE D, sendo que, uma das praças esta prevista para ser instalada no Km 414, localizado no município de Assis.

Destacamos que a referida praça de pedágio será localizada entre os municípios de Assis e Tarumã, o que acarretará em grande empecilho principalmente aos moradores de Tarumã, uma vez que, esta cidade esta localizada a aproximadamente 18 Km de Assis, e muitos destes dependem de deslocamento até a cidade de Assis, para diversas atividades (Trabalho, Escola, Faculdade, Fórum, INSS, Bancos, Hospitais, Poupa Tempo) e demais serviços essenciais que somente são disponibilizados na cidade de Assis, que apresenta-se como polo regional.

A referida Praça de Pedágio acarretará ainda o aumento do custo de transporte, prejudicando as empresas existentes no município, principalmente as três empresas de grande porte (Raízen, Nova América Agrícola e Usina Água Bonita) empresas estas que são do ramo sucroalcooleiro, atividade predominante no município, e, que diariamente deslocam seus veículos para transporte da cana de açúcar e derivados da cana, e, para escoar sua produção, custo este que certamente será repassado ao consumidor final.

Sem contar que afetará ainda municípios vizinhos que também depende de deslocamento até a cidade de Assis, tais como Florínea, Pedrinhas Paulista, Cruzália, que assim como Tarumã, são municípios pequenos e que também não são contemplados com alguns serviços essenciais.

Assim sendo, a cidade de Tarumã, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, manifesta o seu **APELO** através da presente **MOÇÃO** ao Governo do Estado de São Paulo junto à ARTESP, pela alteração

do local de instalação da praça de pedágio, prevista para a SP 333 km 414 no município de Assis, para local onde não afete o município de Tarumã e demais municípios da região.

Que do deliberado seja encaminhada a presente Moção ao Governador do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2016 26º Ano da Emancipação Política. 24. º Ano da Instalação.

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA PRESIDENTE – PSDB WANDER CAMARGO DOS SANTOS VEREADOR – DEM

ANIZIO LEME DE SOUZA VEREADOR – PP VITOR HONÓRIO DA COSTA VEREADOR – PSDB

EDELCIO FRANCISCO SILVÉRIO VEREADOR - PR EVERSON LUIS DE CAMARGO VEREADOR – PROS

FERNANDES BARATELA VEREADOR – PSB JOÃO APARECIDO COELHO VEREADOR – PDT

LUCILENE ALVES DE MEDEIROS VEREADORA - SDD